



PREFEITURA DE
COTIA



RESOLUÇÃO CMDCA COTIA Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COTIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei municipal nº 2279, de 10 de abril de /2023 e Regimento Interno do CMDCA, conforme deliberado na 273ª reunião ordinária do CMDCA, realizada em 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros das Comissões Permanentes do CMDCA, compostas pelos Conselheiros do CMDCA e convidados cuja competência encontra-se exarado no Regimento Interno do CMDCA de Cotia.

Art. 2º. Comissão Permanente de Análise de Documentos:

- a) Fabiana Porfírio Gregório;
- b) Janice Jane Testa Silva;
- c) Vivian Viana da Silva Arata;(convidada)
- d) Marisa Martins de Souza Ribeiro;(convidada)
- e) Veronica Costa de Lima;(convidada)
- f) Renata Boquio;(convidada)

Art. 3º. Comissão de Políticas Públicas:

- a) Robson Aparecido Dias;
- b) Polyana Carvalho Lara;
- c) Noeli Cristina de Almeida;
- d) Patrícia Soares Braga;
- e) Bruna Aparecida Alves Ferreira;(convidada)

Art. 4º. Finanças, orçamento e prestação de contas

- a) Rodrigo Lemes Moreira;
- b) Marcio Luiz da Silva;



PREFEITURA DE
COTIA



- c) Carlos Eduardo Kurauti Sthefano;
- d) Cristiane de Almeida Rosa;(convidada)
- e) Yasmim Santos Amaral;(convidada)

Art. 5º. Acompanhamento e monitoramento da ação do Conselho Tutelar.

- a) Fabiana Porfírio Gregório;
- b) Marcus Vinícius Aparecido Borges;
- c) Marcio Luiz da Silva;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 20 de fevereiro de 2025

Robson Aparecido Dias
Presidente do CMDCA

Fabiana Porfírio Gregório
1º Secretário do CMDCA

Publicada e registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 20 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.